



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOÃO ELIAS

Botucatu, 18 de março de 2.013.

Ref. Requerimento nº 208 – Seção Ordinária 11/03/2013

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a possibilidade de implantação de duas campanhas anuais para conscientização da população sobre a necessidade de cumprimento da Lei Municipal n.º 3601/96, que trata do correto acondicionamento do lixo, esclarecemos que esta Secretaria Municipal de Educação é favorável a tal implantação. Porém, por se tratar de matéria técnica específica, todo seu estudo e implantação devem ser realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação